

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS**

**Município de Nova Hartz**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Necessidade da Administração:** Realização de registro de preço para a aquisição de antibióticos injetáveis para a Unidade de Saúde do município de Nova Hartz/RS.

#### **1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Registro de Preços pretendido visa assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais do ente municipal, tendo em vista que é dever do Município proporcionar uma boa saúde aos seus cidadãos, sendo que a aquisição de antibióticos injetáveis pretendidos vai de encontro ao objetivo almejado, construindo, dessa forma, mais um degrau para o estado de bem-estar social.

Ademais, com o fito de que o município de Nova Hartz/RS cumpra com suas obrigações – inclusive constitucionais – a fim de promover o bem-estar dos cidadãos que buscam atendimento junto às unidades de saúde é que se pretende realizar o registro de preço em análise.

Além disso, o objetivo do registro de preço pretendido vai de encontro com as diretrizes do SUS, quais sejam, a de proporcionar uma boa saúde para todos os munícipes e de tratamento igualitário e universal para todos os cidadãos.

Dito isso, a busca pelo registro de preço visa a obtenção da proposta mais viável economicamente para o fornecimento dos insumos pretendidos.

#### **2. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não estava prevista no Plano Anual de Contratações do Município.

#### **3. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O Registro de preço tem por objetivo proporcionar bons materiais para que os profissionais utilizem junto aos pacientes, bem como para atender aqueles usuários que eventualmente tenham demanda de antibióticos injetáveis.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do registro de preço,

bem como apresentar os documentos exigidos a título habilitação, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. DA FORMA DE ENTREGA:**

A entrega dos antibióticos injetáveis ocorrerá diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde deste Município situada na Rua Ernesto Pedro Francisco Haag, nº 27, bairro Primavera, no horário das 08h às 12h, e 13h30min às 18h.

#### **5. DA FISCALIZAÇÃO**

**a)** O Município desde já nomeia como fiscal do(s) Registro (s) de Preço a servidora Katia Regina Dos Santos Jardim, pertencente do quadro de servidores, devidamente habilitada a tanto, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização das credenciadas.

**b)** A contratação será realizada por meio de edital de registro de preço, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ciente:\_\_\_\_\_

**Katia Regina Dos Santos Jardim**

#### **6. DOS PRAZOS:**

O prazo das Atas de Registro de Preço oriundas do edital será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva ata, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Os instrumentos contratuais oriundos do presente registro de preço, quanto à questão da validade contratual, deverão obedecer ao que preconiza o Parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### **7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

##### **Solução 1**

Aquisição dos antibióticos injetáveis através de registro de preço, privilegiando-se, dessa forma, os princípios constitucionais da economicidade e eficiência.

##### **Solução 2**

Aquisição dos antibióticos injetáveis pretendidos através de 03 (três) orçamentos e dispensa de licitação, o que demandaria mais tempo dos servidores públicos municipais envolvidos no processo, além de acarretar uma maior demora a longo prazo na aquisição, podendo acarretar prejuízos aos pacientes.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com a presente aquisição, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município de Nova Hartz/RS.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O registro de preço pretendido visa assegurar o cumprimento das obrigações do ente municipal. Além disso, a busca pelo registro de preço visa a obtenção da proposta mais viável e vantajosa economicamente para o município de Nova Hartz/RS, cujo objetivo é o de proporcionar bons materiais para que os profissionais utilizem junto aos pacientes, bem como para atender aqueles usuários que eventualmente tenham demanda de antibióticos injetáveis.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento é possível, tendo em vista que os itens pretendidos podem ser adquiridos através de registro de preços, logo, o pregão pode ser feito item a item, o que proporcionará a oportunidade de que vários licitantes possam dar lances nos itens, ao passo que isso leva, logicamente, à possibilidade de os concorrentes fazerem os preços mais vantajosos economicamente para o município de Nova Hartz/RS.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com o presente processo de registro de preço assegurar a seleção da proposta mais vantajosa economicamente para o município de Nova Hartz/RS de todas as instituições farmacológicas que se interessarem e atenderem aos requisitos deste fornecimento.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a correta execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com o registro de preço ora proposto.

Os bens/ que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que o registro de preços é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FOI ELABORADO POR:**

**Adrião José Moraes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Nova Hartz, 03/07/2026